


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
4ª VARA CÍVEL
Rua Dr. João Ribeiro, 433, 6º Andar, Penha de Franca - CEP 03634-010,
Fone: (11) 2093-6612, São Paulo-SP - E-mail: penha4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1008074-86.2015.8.26.0006**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Bradesco S/A**
 Executado: **Jornal e Editora Municipalistas e dos Bairros Ltda e outro**

Juíza de Direito: Dra. Luciana Mendes Simões Botelho

Vistos.

1. Fls. 270/273: Defiro a penhora da **fração ideal de 50%** pertencente ao coexecutado Reinaldo relativa ao imóvel descrito na matrícula nº 185.599 do 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, lavrando-se o respectivo termo.

2. Após, intime-se o referido executado, na pessoa de seu advogado, acerca da penhora realizada e neste ato constituído depositário.

3. Por fim, proceda-se à averbação da constrição via ARISP

Int.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. João Ribeiro, 433, 6º Andar, Penha de Franca - CEP 03634-010,
 Fone: (11) 2093-6612, São Paulo-SP - E-mail: penha4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1008074-86.2015.8.26.0006**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Bradesco S/A**
 Executado: **Jornal e Editora Municipalistas e dos Bairros Ltda e outro**

Em São Paulo, aos 30 de setembro de 2020, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Da fração ideal de 50% pertencente ao coexecutado Reinaldo relativa ao imóvel descrito na matrícula nº 185.599, um terreno situado na dos Jesuitas e Travessa Santa Léia, no Distrito de Guaianazes, registrado no 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Reinaldo Pereira Maia, CPF nº 461.955.488-04. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**